

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, AO FINANCIAMENTO DO  
TERRORISMO E AO FINANCIAMENTO DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM  
MASSA

EVERGREEN INVESTMENT ADVISORS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

I. Introdução

1.1 A presente Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“Política”) da EVERGREEN INVESTMENT ADVISORS GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“EIA”) tem por objetivo promover a adequação das atividades operacionais da EIA com as normas pertinentes aos crimes de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

1.2. Todos os sócios, diretores, funcionários, representantes, prestadores de serviço e estagiários da EIA (“Colaboradores”) deverão adotar as melhores práticas no cadastramento de clientes e dedicar especial atenção aos conceitos e atividades que auxiliam na prevenção e combate à lavagem de dinheiro. As leis e regulamentos atrelados a este delito, bem como as regras desta Política deverão ser obrigatoriamente cumpridas.

1.3. O conhecimento de algum indício de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou financiamento da proliferação de armas de destruição em massa deverá ser comunicado ao Diretor de Compliance e Risco, sendo este responsável por averiguar as informações reportadas e, caso aplicável, comunicar aos órgãos reguladores.

II. Definições

2.1. Lavagem de Dinheiro: A expressão “lavagem de dinheiro” consiste na realização de operações comerciais ou financeiras com a finalidade de incorporar recursos, bens e serviços obtidos ilicitamente.

2.2. Financiamento ao Terrorismo: Consiste na reunião de fundos e/ou capital para a realização de atividades terroristas. Esses fundos podem ser provenientes de doações, ganho de diversas atividades lícitas ou ilícitas tais como, mas não se limitando a tráfico de drogas, prostituição, crime organizado, contrabando, extorsões, sequestros, fraudes etc.

2.3. Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa: Consiste na reunião de fundos e/ou capital para a realização de atividades relacionadas à

proliferação de armas de destruição em massa. Esses fundos podem ser provenientes de doações, ganho de diversas atividades lícitas ou ilícitas tais como, mas não se limitando a tráfico de drogas, prostituição, crime organizado, contrabando, extorsões, sequestros, fraudes etc.

### III. Etapas do Crime de Lavagem de Dinheiro

3.1. O processo de lavagem de dinheiro envolve três etapas, são elas: colocação, ocultação e integração.

3.1.1. Colocação: trata-se da colocação do dinheiro no sistema econômico, visando a ocultação de sua origem. Isso ocorre por meio de depósitos, compra de instrumentos negociáveis ou compra de bens.

3.1.2. Ocultação: consiste em dificultar o rastreamento contábil dos recursos ilícitos, visando quebrar a cadeia de evidências ante a possibilidade da realização de investigações sobre a origem do dinheiro.

3.1.3. Integração: os ativos são incorporados formalmente ao sistema econômico, sendo assimilado com os outros ativos do sistema.

### IV. Conheça seu Cliente (*Know your Client*)

4.1. A EIA manterá cadastro atualizado de seus clientes, os quais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) se pessoa física, quando aplicável:
  - a) nome completo, sexo, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, filiação e nome do cônjuge ou companheiro;
  - b) natureza e número do documento de identificação, nome do órgão expedidor e data de expedição;
  - c) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME);
  - d) endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade da federação e CEP) e número de telefone;
  - e) ocupação profissional; e
  - f) informações acerca dos rendimentos e da situação patrimonial.

- (ii) se pessoa jurídica, quando aplicável:
  - a) a denominação ou razão social;
  - b) nomes dos controladores, administradores e procuradores;
  - c) número de identificação do registro empresarial (NIRE) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/ME);
  - d) endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade da federação e CEP) e número de telefone;
  - e) atividade principal desenvolvida;
  - f) informações acerca da situação patrimonial e financeira respectiva; e
  - g) denominação ou razão social de pessoas jurídicas controladoras, controladas ou coligadas.
- (iii) nas demais hipóteses:
  - a) a identificação completa dos clientes e de seus representantes e/ou administradores; e
  - b) informações acerca da situação patrimonial e financeira respectiva.

4.1.1. A EIA – inclusive para fins de identificação e mapeamento dos beneficiários finais das operações – promoverá a atualização das fichas com os dados cadastrais dos clientes ativos em períodos não superiores a 60 (sessenta) meses. Em adição ao cadastro de clientes mencionado acima, a EIA adotará as seguintes medidas, se e quando aplicáveis:

- (i) identificará dentre os investidores (mediante pergunta específica no Questionário), as pessoas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (“Pessoas Politicamente Expostas”);

- (ii) dedicará especial atenção a propostas de início de relacionamento e a operações executadas com Pessoas Politicamente Expostas oriundas de países com os quais o Brasil possua elevado número de transações financeiras e comerciais, fronteiras comuns ou proximidade étnica, linguística ou política;
- (iii) manterá registro de toda transação envolvendo títulos ou valores mobiliários, independentemente de seu valor, de forma a permitir a verificação da movimentação financeira de cada cliente;
- (iv) conservará os cadastros e registros de clientes acima referidos, bem como a documentação que comprove a adoção dos procedimentos acima mencionados e os demais previstos na Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 50/2021"), à disposição da CVM pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do encerramento da conta ou da conclusão da última transação realizada em nome do respectivo cliente, podendo esse prazo ser estendido indefinidamente na hipótese de investigação comunicada formalmente pela CVM à EIA;
- (v) dispensará especial atenção às seguintes operações que envolvam títulos ou valores mobiliários:
  - a) operações cujos valores se afigurem objetivamente incompatíveis com a ocupação profissional, os rendimentos e/ou a situação patrimonial ou financeira de qualquer das partes envolvidas, tomando-se por base as informações cadastrais respectivas;
  - b) operações realizadas entre as mesmas partes ou em benefício das mesmas partes, nas quais haja seguidos ganhos ou perdas no que se refere a algum dos envolvidos;
  - c) operações que evidenciem oscilação significativa em relação ao volume e/ou frequência de negócios de qualquer das partes envolvidas;
  - d) operações cujos desdobramentos contemplem características que possam constituir artifício para burla da identificação dos efetivos envolvidos e/ou beneficiários respectivos;
  - e) operações cujas características e/ou desdobramentos evidenciem atuação, de forma contumaz, em nome de terceiros;

- f) operações que evidenciem mudança repentina e objetivamente injustificada relativamente às modalidades operacionais usualmente utilizadas pelo(s) envolvido(s);
  - g) operações realizadas com finalidade de gerar perda ou ganho para as quais falte, objetivamente, fundamento econômico;
  - h) operações com a participação de pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países e territórios não cooperantes, nos termos das cartas circulares editadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF;
  - i) operações liquidadas em espécie, se e quando permitido;
  - j) transferências privadas, sem motivação aparente, de recursos e de valores mobiliários;
  - k) operações cujo grau de complexidade e risco se afigurem incompatíveis com a qualificação técnica do cliente ou de seu representante;
  - l) depósitos ou transferências realizadas por terceiros, para a liquidação de operações de cliente, ou para prestação de garantia em operações nos mercados de liquidação futura;
  - m) pagamentos a terceiros, sob qualquer forma, por conta de liquidação de operações ou resgates de valores depositados em garantia, registrados em nome do cliente;
  - n) situações em que não seja possível manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes;
  - o) situações e operações em que não seja possível identificar o beneficiário final; e
  - p) situações em que as diligências previstas na seção II do Capítulo IV da Resolução CVM 50/2021 não possam ser concluídas.
- (vi) Dispensará especial atenção às operações em que participem as seguintes categorias de clientes:
- a) investidores não-residentes, especialmente quando constituídos sob a forma de *trusts* e sociedades com títulos ao portador;

- b) investidores com grandes fortunas geridas por áreas de instituições financeiras voltadas para clientes com este perfil (*“private banking”*); e
- c) Pessoas Politicamente Expostas.

## V. Conheça seu Funcionário (*Know your Employee*)

5.1. A EIA adota uma postura rígida e transparente na contratação de seus Colaboradores.

5.2. Antes do ingresso na EIA todos os candidatos serão entrevistados pelos sócios ou pela Diretoria (quando aplicável). Requisitos ligados à reputação no mercado e perfil serão avaliados, bem como os antecedentes profissionais do candidato.

5.3. Além destes procedimentos, a EIA promove treinamentos periódicos sobre os conceitos de seu Código de Ética e Conduta e da presente Política, possibilitando o conhecimento de seus colaboradores acerca de atividades vedadas e dos princípios da instituição.

5.4. Cabe destacar que a EIA supervisiona constantemente as condutas profissionais e pessoais de seus colaboradores e quaisquer descumprimentos aos princípios éticos da EIA são severamente repreendidos.

## VI. Conheça seu Parceiro (*Know your Partner*)

6.1. A EIA adota procedimentos para identificação e aceitação de parceiros comerciais, de acordo com o perfil e o propósito de relacionamento, com o objetivo de prevenir a realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas. Para isso, todo novo parceiro deverá preencher o Questionário de *Due Diligence*, nos moldes do Anexo A.

6.2. Além deste procedimento, a EIA condiciona a manutenção da relação com outras instituições financeiras, parceiros ou contrapartes, à existência, no âmbito daqueles parceiros ou contrapartes, pelo menos, de 1 (um) mecanismo relativo à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, tais como, mas não se limitando a (i) divulgação do Programa por meio de manuais e veículos de comunicação interna; (ii) treinamento dos Colaboradores; (iii) conhecimento de clientes (*Know your Client*); (iv) conhecimento de funcionários (*Know your Employee*); (v) conhecimento de parceiros (*Know your Partner*); (vi) consulta a listas restritivas, sites de busca e órgãos reguladores para confirmação de dados e/ou identificação de informações desabonadoras; (vii) aceitação e manutenção de relacionamentos com clientes de acordo com a categoria de risco;

(viii) monitoramento de transações e comportamentos de clientes; (ix) identificação, análise e documentação de situações que possam configurar indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei 9.613, ou com eles relacionar-se, bem como comunicação às autoridades competentes, com envolvimento do diretor responsável, conforme regulamentação vigente; e (x) avaliação da exposição ao risco de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa na aprovação de produtos/serviços.

## VII. Indícios de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição em Massa

7.1. Em conformidade com o estipulado na regulamentação anteriormente citada, é de suma importância que todos os Colaboradores tenham conhecimento das operações que configuram indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição em massa. São considerados indícios da prática desses ilícitos as operações:

- (i) cujos valores se afigurem objetivamente incompatíveis com a ocupação profissional e a situação financeira patrimonial declarada;
- (ii) realizadas entre as mesmas partes ou em benefício das mesmas partes, nas quais haja seguidos ganhos ou perdas no que se refere a algum dos envolvidos;
- (iii) evidenciem oscilação significativa em relação ao volume e/ou frequência de negócios de qualquer das partes envolvidas;
- (iv) cujas características e/ou desdobramentos evidenciem atuação, de forma contumaz, em nome de terceiros;
- (v) que evidenciem mudança repentina e objetivamente injustificada relativamente às modalidades operacionais usualmente utilizadas pelo(s) envolvido(s);
- (vi) realizadas com finalidade de gerar perda ou ganho para as quais falte, objetivamente, fundamento econômico;
- (vii) cujo grau de complexidade e risco se afigurem incompatíveis com a qualificação técnica do cliente ou de seu representante;
- (viii) criar resistência em facilitar as informações necessárias para a de conta;
- (ix) declarar diversas contas bancárias e/ou modificá-las com habitualidade; e

- (x) abrir conta e autorizar procurador que não apresente vínculo aparente.

7.2. Todos os Colaboradores deverão, obrigatoriamente, reportar os casos de suspeita de lavagem de dinheiro ao Diretor de Compliance e Risco que será responsável por respeitar o sigilo do reporte e proporcionar a devida averiguação dos fatos.

#### VIII. Identificação e Tratamento de Indícios de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

8.1. A Área de Risco e Compliance é responsável pelas rotinas de monitoramento das operações para identificação de indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição em massa. As rotinas visam identificar operações com reincidência de contraparte, transferências injustificadas, operações com incompatibilidade patrimonial, não limitadamente.

8.2. Identificaremos se o cliente:

- (i) Trata-se de Pessoa Politicamente Exposta;
- (ii) Fez mudança atípica de endereço ou titularidade de conta bancária ou procurador;
- (iii) Foi identificado em listas de sanções; ou
- (iv) Reside/possui conta/procurador em locais de fronteira.

8.3. Uma vez gerada a ocorrência, caberá à Área de Risco e Compliance analisar o cliente e suas operações para confirmar ou não os indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição em massa.

8.4. São providências que poderão ser tomadas: a exigência de atualização cadastral, pedido de esclarecimentos ao assessor comercial do cliente ou ao próprio cliente, análise da Área de Risco e Compliance face a eventuais inconsistências de movimentação, arquivamento da ocorrência ou Comunicado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF") da atipicidade identificada.

#### IX Responsabilidades

9.1. Todos os Colaboradores serão responsáveis pelo cumprimento fiel da presente Política, bem como pelo estabelecimento de um ambiente efetivo de controle, no qual seja possível monitorar todas as operações de clientes, pessoas físicas e jurídicas, com vistas a identificar ações ilícitas relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento do Terrorismo.

9.2. Dessa forma, todos os Colaboradores devem ser prudentes e vigilantes quando em contato com potenciais clientes, lidando com solicitações de clientes e processamento de transações. É de extrema importância o comprometimento de todos os Colaboradores para resguardar a reputação da EIA e, consequentemente, fortalecer seus valores corporativos.

9.3. O profissional da EIA que não proceder adequadamente no que se refere principalmente às práticas de prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa corre, inclusive, o risco de ser acionado judicialmente. Internamente, a não observância desta política pode implicar em penalidades disciplinares, incluindo demissão por justa causa.

9.4. Para os fins desta Política, a EIA adota a estrutura de governança a seguir, definindo as correspondentes atribuições e responsabilidades:

(i) Diretor de Compliance e Risco:

- Revisar anualmente a presente Política;
- Emitir Relatório Anual, se aplicável, com a avaliação interna de risco de LD/FTP;
- Reportar os casos de suspeita de ilícito à Diretoria da EIA;
- Recebida a deliberação da Diretoria nesse sentido, realizar o informe de transações suspeitas junto ao COAF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua detecção ou conclusão como situação atípica, nos termos do art. 22 da Resolução CVM 50/2021, mantendo registro de todas as comunicações positivas; e
- Caso no ano civil em referência não seja identificada situação passível de comunicação ao COAF, realizar o reporte negativo anual, até o último dia útil do mês de abril, mantendo registro das comunicações negativas.

(ii) Área de Compliance e Risco:

- Avaliar continuamente a conformidade das regras, procedimentos e controles de prevenção à LD/FTP com a legislação e regulamentação em vigor;

- Monitorar e fiscalizar o cumprimento da presente Política pelos Colaboradores e Terceiros Relevantes (conforme abaixo definidos), assim como a realização das comunicações previstas na lei e regulamentação em vigor;
- Sob a orientação do Diretor de Compliance e Risco, elaborar o relatório anual com a avaliação interna de risco de LD/FTP;
- Elaborar dossiês de análise sobre transações suspeitas de LD/FTP;
- Levar as suspeitas de LD/FTP que cheguem a seu conhecimento para o Diretor de Compliance e Risco ou, se envolvendo o próprio, diretamente ao conhecimento da Diretoria da EIA; e
- Garantir que, anualmente, seja realizado treinamento e reciclagem aos Colaboradores (“Terceiros Relevantes”).

## X Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Para os efeitos da Resolução CVM 50/2021, a EIA informa que as suas regras, procedimentos e controles internos estão detalhados no “Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos” da instituição, o qual estabelece as regras, procedimentos e controles internos que devem ser cumpridos por todos os sócios, diretores, funcionários, representantes e prestadores de serviço da EIA e está disponível para consulta no website “<https://www.evergreen.net/sao-paulo-compliance-documents>”.

## XI Avaliação Interna de Risco e Monitoramento

11.1. A EIA realiza periodicamente o controle do preço dos ativos e valores mobiliários negociados, monitorando a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento ou carteiras administradas sob sua gestão, de modo que eventuais operações efetuadas fora dos padrões praticados no mercado, de acordo com as características do negócio, sejam identificadas e, se for o caso, comunicadas aos órgãos competentes.

11.2. Ainda, a EIA poderá realizar *due diligences* nos emissores dos ativos financeiros negociados, quando aplicável, de forma a se assegurar que eles possuem os critérios mínimos de exigibilidade relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro, tais como: (i) profissionais capacitados e condizentes com a atividade do emissor, (ii) processo próprio de prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção, (iii) reputação ilibada, (iv) entre outros.

11.3. Ainda, a EIA também realizará o monitoramento de notícias e eventos negativos ou relacionados à lavagem de dinheiro com seus parceiros comerciais/contrapartes, o qual permitirá à EIA cessar o vínculo imediato com a eventual instituição, bem como apurar o cometimento de algum ilícito que possa afetar a EIA.

11.4. Para fins do previsto nos artigos 11 e 16 da Resolução CVM 50/2021 – e, consequentemente, dos níveis de exigência e detalhamento exigido para a identificação e monitoramento dos beneficiários finais das operações – a EIA esclarece que não pretende atuar como distribuidor das cotas dos fundos estruturados sob a sua gestão, de modo que, dado o seu escopo de atuação, geralmente não possuirá as informações individuais dos cotistas desses fundos (*i.e.*, dos investidores), uma vez que não efetua procedimentos cadastrais. Assim, fará a contratação de distribuidores de mercado que serão responsáveis pelo relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores.

11.5. Sem prejuízo, para os fins da presente Política, destaca-se que a EIA possui dever de fidúcia e boa-fé diante de seus cotistas e do mercado em geral, seguindo todas as obrigações e diretrizes estabelecidas pela Resolução CVM 50/2021 e pela legislação aplicável.

## XII Comunicação

12.1. Toda operação que possa configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei Federal nº 9.613/1998, deve ser comunicada imediatamente ao Diretor de Compliance e Risco da EIA, que após análise técnica, procederá ou não a comunicação ao COAF.

12.2. Na hipótese de comunicação, todos os registros que fundamentaram tal comunicação devem ser arquivados e mantidos adequadamente. Esta comunicação tem caráter confidencial e, portanto, deve ser restrita aos funcionários envolvidos no processo de análise e não deve ser informado, por exemplo, ao cliente.

12.3. A Área de Risco e Compliance pode e deve possuir conhecimento, soberania e independência para a comunicação dos casos identificados como atípicos.

## XIII Controle de Versões

| Data       | Versão | Resumo das Alterações                                                                                     | Autor / Revisor   |
|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 20/10/2023 | 1      | N/A                                                                                                       | Jacques Abi Ghosn |
| 23/12/2024 | 2      | <ul style="list-style-type: none"><li>Ajustes na Cláusula 9.4</li></ul>                                   | Jacques Abi Ghosn |
| 02/10/2025 | 3      | <ul style="list-style-type: none"><li>Alteração da Denominação Social da Gestora/Administradora</li></ul> | Jacques Abi Ghosn |

02 de outubro de 2025

ANEXO A

QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

1) Informações sobre a Empresa

|                                |                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Informações Cadastrais     |                                                                                                                                                                   |
| 1.1                            | Razão Social                                                                                                                                                      |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.2                            | Nome de fantasia                                                                                                                                                  |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.3                            | Endereço                                                                                                                                                          |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.4                            | CNPJ                                                                                                                                                              |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.5                            | Data de constituição                                                                                                                                              |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.6                            | Telefone                                                                                                                                                          |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.7                            | Fax                                                                                                                                                               |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.8                            | Website                                                                                                                                                           |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.9                            | Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.10                           | Membro de associações de classe? Quais?                                                                                                                           |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.11                           | Nome de quem responde o questionário                                                                                                                              |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.12                           | Cargo                                                                                                                                                             |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.13                           | Telefone para contato                                                                                                                                             |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.14                           | Fax                                                                                                                                                               |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 1.15                           | E-mail para contato                                                                                                                                               |
|                                |                                                                                                                                                                   |
| 2 - Informações Institucionais |                                                                                                                                                                   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1  | Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Evergreen Investment Advisors Gestora de Recursos Ltda.) |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.2  | Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.                                                                                                                                                                                                                     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.3  | Qual a estrutura empresarial do grupo?                                                                                                                                                                                                                                                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.4  | Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Evergreen Investment Advisors Gestora de Recursos Ltda.)                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.5  | Responsável perante a CVM (se aplicável) (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Evergreen Investment Advisors Gestora de Recursos Ltda.)                                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.6  | A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).                                                                                                                                                                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.7  | A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?                                                                                                                                                                                                                                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.8  | A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.                                                                                                                                                                                            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.9  | Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?                                                                                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.10 | Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?                                                                                        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.11 | Descreva breve histórico da empresa.                                                                                                                                                                                                                                                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.12 | A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance e Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo? Em caso afirmativo, favor anexar.                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.13 | Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas                                                                                                                                |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    | decisões.                                                                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.14                               | A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.                                                                     |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.15                               | A empresa efetuou alterações societárias nos últimos 2 (dois) anos? Se sim, favor descrever brevemente quais são.                                                                                                                  |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3 – Gerenciamento de Risco         |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.1                                | A empresa possui um gerenciamento de risco para os seus clientes e suas transações?                                                                                                                                                |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.2                                | A empresa estabelece um nível adequado de <i>due diligence</i> nos clientes e transações em que possam existir um potencial risco de atividades ilícitas na ou através da empresa?                                                 |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4 - Compliance e Auditoria Interna |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.1                                | Quem são os responsáveis pelas áreas de Compliance e Risco e auditoria interna e a quem se reportam?                                                                                                                               |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.2                                | Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.                                                                                                  |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.3                                | Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.                                                                                                                                                                 |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.4                                | Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?                                                                                                                                   |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.5                                | Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.                                                                                                                                                             |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.6                                | Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.                                                                                                                 |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.7                                | Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio. |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.8                                | No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?        |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.9  | Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4.10 | Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4.11 | Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4.12 | A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.                                                                                                                                                                                                              |
| 4.13 | São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4.14 | A empresa adota mecanismos para identificar Pessoas Politicamente Expostas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.15 | A empresa possui procedimentos para obter informações sobre os negócios dos clientes?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.16 | A empresa avalia as políticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo dos seus clientes?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.17 | A empresa possui um procedimento para atualizar as informações de clientes de alto risco?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4.18 | A empresa possui procedimentos para arquivar os registros de cada novo cliente e suas informações de <i>Know your Client</i> ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.19 | A empresa possui políticas ou práticas para identificar ou reportar transações que devem ser comunicadas às autoridades governamentais?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4.20 | A empresa realiza treinamentos sobre a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo para os funcionários relevantes (incluindo (i) identificação e comunicação de transações que devem ser comunicadas às autoridades governamentais; (ii) exemplos de diferentes formas de lavagem de dinheiro envolvendo os produtos e serviços da empresa; e (iii) políticas internas para prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo)? |

|                                 |                                                                                                                                                                                     |                      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                 |                                                                                                                                                                                     |                      |
| 5 - Questões Jurídicas e Legais |                                                                                                                                                                                     |                      |
| 5.1                             | A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo. |                      |
|                                 |                                                                                                                                                                                     |                      |
| 5.2                             | Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?                                       |                      |
|                                 |                                                                                                                                                                                     |                      |
| 6 - Anexos                      |                                                                                                                                                                                     | Marcar Anexos Abaixo |
| 6.1                             | Resumo Profissional                                                                                                                                                                 |                      |
| 6.2                             | Manual de Compliance                                                                                                                                                                |                      |
| 6.3                             | Código de Ética e Conduta                                                                                                                                                           |                      |
| 6.4                             | Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo                                                                                              |                      |

## 2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

|        |       |
|--------|-------|
| Local: | Data: |
| Nome:  |       |
| Cargo: |       |

Assinatura: \_\_\_\_\_

### 3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

|                                           |                                                                                                                      |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 – Eventos Importantes                   |                                                                                                                      |
| 1.1                                       | Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.                                                       |
|                                           |                                                                                                                      |
| 1.2                                       | Entrada e saída dos principais sócios.                                                                               |
|                                           |                                                                                                                      |
| 1.3                                       | Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco. |
|                                           |                                                                                                                      |
| 2 - Alterações desde a última atualização |                                                                                                                      |
| 2.1                                       | Data da última atualização.                                                                                          |
|                                           |                                                                                                                      |
| 2.2                                       | Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?                                       |
|                                           |                                                                                                                      |
| 2.3                                       | Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.                                                 |
|                                           |                                                                                                                      |

### Modelo de Resumo Profissional

| Informações Gerais                                     |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| Nome                                                   |  |
| E-mail (opcional)                                      |  |
| Data de Nascimento                                     |  |
| Experiência Profissional                               |  |
| Instituição Atual                                      |  |
| Cargo                                                  |  |
| Data em que assumiu cargo atual                        |  |
| Data em que passou a fazer parte do atual departamento |  |
| Data de entrada (mês/ano)                              |  |
| Instituição 1                                          |  |
| Nome                                                   |  |
| Cargo                                                  |  |
| Data de entrada (mês/ano)                              |  |
| Data de saída (mês/ano)                                |  |
| Instituição 2                                          |  |
| Nome                                                   |  |
| Cargo                                                  |  |
| Data de entrada (mês/ano)                              |  |
| Data de saída (mês/ano)                                |  |
| Instituição 3                                          |  |
| Nome                                                   |  |
| Cargo                                                  |  |
| Data de entrada (mês/ano)                              |  |
| Data de saída (mês/ano)                                |  |
| Instituição 4                                          |  |
| Nome                                                   |  |
| Cargo                                                  |  |

|                                        |  |
|----------------------------------------|--|
| Data de entrada<br>(mês/ano)           |  |
| Data de saída<br>(mês/ano)             |  |
| Instituição 5                          |  |
| Nome                                   |  |
| Cargo                                  |  |
| Data de entrada<br>(mês/ano)           |  |
| Data de saída<br>(mês/ano)             |  |
| Cargos ocupados em Entidades de Classe |  |
| Entidade                               |  |
| Cargo                                  |  |
| Período                                |  |
| Entidade                               |  |
| Cargo                                  |  |
| Período                                |  |
| Formação                               |  |
| Graduação                              |  |
| Curso                                  |  |
| Instituição                            |  |
| Data da conclusão<br>(mês/ano)         |  |
| Pós-graduação                          |  |
| Curso                                  |  |
| Instituição                            |  |
| Data da conclusão<br>(mês/ano)         |  |
| Mestrado                               |  |
| Curso                                  |  |
| Instituição                            |  |
| Data da conclusão<br>(mês/ano)         |  |
| Doutorado                              |  |
| Curso                                  |  |
| Instituição                            |  |
| Data da conclusão<br>(mês/ano)         |  |
| Certificação profissional              |  |
| Título                                 |  |
| Órgão Certificador                     |  |

|                    |  |
|--------------------|--|
| Título             |  |
| Órgão Certificador |  |